

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Publicação do PL Nº 51, DE 28/09/2018 -
Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Altinópolis para o exercício de 2019”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7º, II da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP.

PUBLICA, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o **Projeto de Lei nº 51, de 28 de setembro de 2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2019”**.

Referido Projeto será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de **27 de novembro de 2018, terça-feira, às 19h00**, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Ato da Presidência nº 01 de 08 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 28 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.*

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

